

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VÂNIA BEATRIZ REZENDE

**A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS – uma análise para os Municípios dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri,
Rio Doce e do Aço, no período de 2016/2017.**

VÂNIA BEATRIZ REZENDE

**A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS – uma análise para os Municípios dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri,
Rio Doce e do Aço, no período de 2016/2017.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.
Orientador: Prof. Dr^a Marlusa Gosling



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do Senhor(a) **Vânia Beatriz Rezende**, REGISTRO N° **2017759133**. No dia 04/05/2019 às 10:40 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, indicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, para julgar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "**A DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - uma análise para os Municípios dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri, Rio Doce e do Aço**", requisito para a obtenção do **Título de Especialista**. Abrindo a sessão, o(a) orientador(a) e Presidente da Comissão, **Marlusa Sevilha Gosling**, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares de apresentação do TCC, passou a palavra ao(a) aluno(a) para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, seguido das respostas do(a) aluno(a). Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do(a) aluno(a) e do público, para avaliação do TCC, que foi considerado:

APROVADO

APROVAÇÃO CONDICIONADA A SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO VERSO DESTA FOLHA, NO PRAZO FIXADO PELA BANCA EXAMINADORA - PRAZO MÁXIMO DE 7 (SETE) DIAS

NÃO APROVADO

89 pontos (oitenta e nove) trabalhos com nota maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.


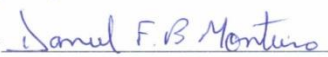

O resultado final foi comunicado publicamente ao(a) aluno(a) pelo(a) orientador(a) e Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 04/05/2019.

Prof. Marlusa Sevilha Gosling
(Orientador(a))

Prof(a). Daniel Francisco Bastos Monteiro

Prof(a). Neiva dos Santos Andrade



**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**

MODIFICAÇÃO EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Modificações exigidas no TCC do(a) aluno(a) **Vânia Beatriz Rezende**, número de matrícula **2017759133**.

Modificações solicitadas:

Unificar os parágrafos do resumo
Verificar erros de português/formatação
Apresentar a justificativa prática-teórica.
Utilizar a técnica de análise de conteúdo
Apresentar as limitações da pesquisa e sugestões para próximos estudos

O prazo para entrega do TCC contemplando as alterações determinadas pela comissão é de no máximo 7 dias, sendo o(a) orientador(a) responsável pela correção final.

Márcia
 Prof(a). **Márcia Sevilha Gosling**
 (Orientador(a))

Vânia Beatriz
 Assinatura do(a) aluno(a): **Vânia Beatriz Rezende**

Atesto que as alterações exigidas Foram Cumpridas
 Não foram cumpridas

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2019

Professor Orientador

Márcia
 Assinatura

SUMÁRIO

1	Introdução.....	8
2	Revisão de Literatura	12
2.1	O Município e o Federalismo Fiscal Brasileiro-As Transferências Intergovernamentais	12
2.2	O Fundo de Participação dos Municípios.....	14
2.3	Método de Distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.....	17
2.4	Os Territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Rio Doce e Vale do Aço	20
3	Procedimentos Metodológicos	23
3.1	Caracterização da pesquisa.....	23
3.2	Técnica de coleta.....	23
3.3	Análise dos dados.....	24
4	Resultados e Discussões	26
4.1	Nível de dependência nos Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Rio Doce e Vale do Aço.....	26
4.2	Critérios de classificação dos municípios em relação à dependência do FPM.....	28
4.3	Nível de dependência e emancipação dos municípios	28
4.4	Evolução da dependência no período de 2016/2017	31
4.5	Nível de dependência e faixa populacional	32
5	Considerações Finais	32
6	Referências	
7	Apêndices	

Resumo

Após a Constituição de 1988, os municípios passaram a ter uma nova configuração, passando a ter autonomia política, administrativa e fiscal, bem como assumir responsabilidades na prestação de serviços públicos. Para auxiliá-los nessas tarefas foram criados mecanismos como as transferências entre as diferentes esferas de governo, dentre elas o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que são recursos transferidos do governo federal para os municípios de acordo com o número de habitantes e no caso das capitais, o inverso da renda *per capita*. Nessa perspectiva, é importante verificar a situação financeira na qual se encontram os municípios mineiros com até 15 mil habitantes, localizados nos Territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Aço e Vale do Rio Doce, no período de 2016 e 2017. Assim, a presente pesquisa tem como objetivo identificar e analisar o nível de dependência desses municípios em relação aos repasses do FPM, levando em consideração a representatividade dessa transferência na composição da estrutura de financiamento municipal, de modo a definir a participação percentual do FPM no conjunto das receitas municipais. A partir dos resultados da pesquisa, foi possível constatar a importância do FPM para a maioria dos municípios analisados, pois os resultados indicam que sem o Fundo esses municípios não possuem autonomia financeira e não seriam capazes de manter os gastos públicos necessários para a manutenção da Administração Pública e a prestação de serviços à população com recursos próprios.

Palavras-chave: Municípios. Fundo de Participação dos Municípios. Dependência.

Abstract

After the 1988 Constitution, the municipalities began to have a new configuration, becoming politically, administratively and fiscally autonomous, as well as assuming responsibilities in the provision of public services. Mechanisms such as transfers between different spheres of government, such as the Municipal Participation Fund - FPM, which are resources transferred from the federal government to the municipalities according to the number of inhabitants, have been created to assist in these tasks of capital, the inverse of *per capita* income. In this perspective, it is important to verify the situation in which the municipalities of Minas Gerais with up to 15 thousand inhabitants, located in the Territories High Jequitinhonha, Middle and Lower Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Aço and Vale do Rio Doce, are located in the period of 2016 and 2017. Thus, the present study aims to analyze and identify the level of dependence of these municipalities in relation to the transfers of the FPM, taking into account the representativeness of this transfer in the composition of the municipal financing structure, in order to define the percentage participation of the FPM in the set of municipal revenues. From the results of the research, it was possible to verify the importance of the FPM for most of the municipalities analyzed, since the results indicate that without the Fund these municipalities do not have financial autonomy and would not be able to maintain the public expenditures necessary for the maintenance of the Administration The provision of services to the population with its own resources.

Keywords: Municipalities. Municipal Participation Fund. Dependency.

1 Introdução

O município é o lugar do exercício da cidadania, sendo o local mais próximo da população. O Brasil possui mais de cinco mil municípios, conforme dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, espalhados por todo o seu território, e em um país de grandes dimensões, com alto grau de disparidades de renda, havendo enormes diferenças entre as regiões Sul/Sudeste e Norte/Nordeste, assim como diferenças entre cidades de um mesmo Estado ou ainda microterritório dentro do próprio Estado. Por um lado existem bolsões de pobreza e em outras regiões cidades com condições excelentes. Tudo dentro de um mesmo país.

O Brasil ao adotar o sistema federativo alçou o município como ente da federação, dando-lhe autonomia para conduzir suas políticas públicas, facilitando a descentralização da prestação de serviços, objetivando aproximar o poder público da sociedade, de modo à melhor servir ao cidadão. A Constituição brasileira de 1988 estabeleceu as atribuições para os municípios, dando-lhes maior autonomia política, administrativa e fiscal, bem como competências tributárias para instituir, cobrar e administrar tributos. Em contrapartida, foram ampliadas as obrigações dos municípios, que passaram a ter diversas competências, como legislar sobre assuntos de interesse local e ordenamento do solo, promover a proteção do patrimônio público, prestar serviços de interesse local, prestar ou manter os serviços de saúde, de educação e assistência pública, bem como combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, proteger o meio ambiente, promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, dentre outras responsabilidades.

São inúmeras as atribuições específicas que competem aos municípios, na produção de bens e serviços, elevando as despesas municipais, diante de limitações administrativas, organizacionais e tributárias, pois a sua capacidade de tributar foi limitada pela Constituição da República, ocasionando uma incapacidade da maioria dos municípios de financiar suas respectivas administrações, utilizando apenas sua própria base de tributação. Na prática o que se dá é uma diferença entre a receita própria do município e as necessidades de gastos com os serviços públicos a serem ofertados à população. Como ente da federação, segundo Klering, Krueel e Stranz (2012), as competências e as correspondentes responsabilidades dos

municípios, têm crescido enormemente em importância, tanto na promoção do desenvolvimento socioeconômico, quanto da cidadania

Para auxiliar aos municípios, foi criado um mecanismo com o objetivo de amenizar essas discrepâncias, que são as transferências entre as diferentes esferas de governo, dentre elas o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que são recursos transferidos do governo federal para os municípios de acordo com o número de habitantes e no caso das capitais, o inverso da renda per capita. Segundo Moraes (2006), esse sistema de transferência de recursos entre os entes da federação tem como objetivo equalizar a capacidade de gastos dos municípios diante da heterogeneidade das fontes básicas de tributação. No mesmo sentido, Costa *et al* (2012) que consideram as transferências intergovernamentais como o FPM um mecanismo essencial para reduzir as disparidades inter e intra-regionais, a fim de equilibrar a capacidade dos municípios de ofertar bens e serviços à população.

O FPM foi criado em 1965 e recebe, desde 2016, 24,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e tem o objetivo de uniformizar a renda dos municípios, sendo um instrumento de correção das desigualdades socioeconômicas entre as regiões e os municípios, em especial os menores, que encontram maiores dificuldades de atender a população local.

Os critérios de distribuição do FPM dividem os municípios em três categorias: municípios de capital recebem 10% do total do fundo; classe reserva, para os municípios com mais de 142.633 habitantes, que recebem 3,6% do total e os demais municípios, denominados de classe interior, que recebem 86,4% do total. Para os municípios de até 10.188 habitantes foi estabelecido um coeficiente mínimo de 0,6. Os municípios classificados como reserva recebem duas quotas, sendo uma referente à reserva e a outra referente ao FPM interior. (STN, 2018).

Esses critérios de distribuição do FPM têm recebido algumas críticas, pois segundo Tristão (2003), ainda que o Fundo tenha objetivos redistributivos, essas regras de repartição tendem a favorecer mais os municípios que não são capitais de Estado. No mesmo sentido Orair e Alencar (2010), consideram que essa forma de distribuição do FPM utilizando critérios de população, por faixas, beneficia proporcionalmente mais os pequenos municípios, desconsiderando suas necessidades ou desempenho.

Segundo Farina, Gouvêa e Varela (2007) os critérios de distribuição dos recursos que compõem o FPM causam impactos significativos nas finanças dos municípios de pequeno porte, e que as regras sobre a entrega desses recursos devem objetivar promover o equilíbrio sócio-econômico entre os municípios. Contudo, considera que o principal critério de distribuição atual, o tamanho da população, não seria suficiente para promover o equilíbrio sócio-econômico, haja vista as diferenças entre os municípios não se restringirem a apenas esse fator, devendo-se considerar a base econômica, a urbanização, a capacidade de arrecadação de receitas tributárias, a gestão adequada dos recursos por parte de cada município.

Existe grande diversidade entre as cidades no país, e os municípios brasileiros não podem ser considerados segundo Bremaeker (1996) de forma simétrica, não se pode imaginar que todos os municípios sejam iguais, que tenham as mesmas necessidades ou o mesmo padrão de receitas e despesas. Para a maior parte dos municípios, transferências como o FPM constituem a principal fonte de receita, foi a conclusão de Massardi e Abrantes (2016), ao analisarem os municípios mineiros e observaram que a grande maioria possui nível de dependência ao FPM superior a 50%, ou seja, os recursos do Fundo representam a principal fonte de financiamento municipal, principalmente para as cidades com população inferior a vinte mil habitantes, e concluíram que a dependência ao FPM está diretamente relacionada ao tamanho da população.

Conclusão semelhante foi obtida por Santos e Santos (2014), ao analisarem a situação de municípios do Sul da Bahia, constatando que as pequenas cidades possuem uma atividade econômica pouca expressiva, o que ocasiona um alto grau de dependência de transferências governamentais como o FPM, e o que agrava ainda a situação de acordo com Bovo (2001) é que as principais fontes de tributação dos municípios são impostos que apresentam maior potencial de arrecadação nos municípios de porte médio e grande, pois os de pequeno porte, com base eminentemente rural, a propriedade urbana é pouco significativa e o setor de serviços é pouco expressivo.

No mesmo sentido, Souza (2007) argumenta que a arrecadação está concentrada nos grandes centros e nas regiões mais desenvolvidas, onde se concentram as propriedades mais valorizadas e grande parte do comércio e serviços, enquanto nos municípios menores, a situação é inversa, em especial os localizados nas regiões mais pobres, o que impediria que

esses municípios pequenos pudessem financiar a totalidade de suas despesas apenas com receitas próprias.

Nessa perspectiva, surge a necessidade de verificar a situação na qual se encontram os municípios mineiros com até 15 mil habitantes, localizados nos Territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Aço e Vale do Rio Doce, no período de 2016 e 2017. Assim, a presente pesquisa tem por objetivo geral identificar e analisar o nível de dependência desses municípios em relação aos repasses do FPM, levando em consideração a representatividade dessa transferência na composição da estrutura de financiamento municipal, de modo a definir a participação percentual do FPM no conjunto das receitas municipais.

Para alcançar esse objetivo, têm-se os seguintes objetivos específicos: identificar as receitas correntes de cada município no período estudado, bem como os valores repassados do FPM, para em seguida calcular a representação desses valores em relação às receitas correntes, de forma percentual. A fim de realizar essa análise foram utilizados os dados fornecidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Esta análise se justifica diante da necessidade de se conhecer as finanças públicas dos municípios pequenos, e compilar dados e informações sobre a importância das transferências intergovernamentais para as finanças municipais, a fim de buscar o aperfeiçoamento da distribuição de transferências como o FPM.

Este artigo está estruturado em quatro partes principais, além desta Introdução. A primeira parte corresponde à Revisão de Literatura, dividida em tópicos, que tratam do município e o federalismo fiscal brasileiro, bem como as transferências intergovernamentais, com enfoque no Fundo de Participação dos Municípios, seu embasamento legal e os métodos de distribuição. A segunda parte demonstrará quais os procedimentos metodológicos utilizados e a terceira parte trará os resultados e discussões. Por fim, serão feitas algumas considerações finais, diante dos dados levantados.

2 Revisão de Literatura

2.1 O Município e o Federalismo Fiscal Brasileiro – As Transferências Intergovernamentais

No Brasil, a federação foi estabelecida inicialmente por meio da Constituição de 1891, que substituiu o modelo de Estado unitário e concedeu autonomia aos entes da federação. O modelo federativo foi adotado por todas as Constituições posteriores, e a Constituição de 1988 trouxe uma peculiaridade, transformou o município como ente da federação, dando-lhe autonomia. De modo que o Estado Federal brasileiro na atualidade compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. No Brasil, segundo Tomio (2005) os municípios passaram a ter autonomia plena, e considera essa uma situação peculiar, não identificável em outros países organizados como uma federação.

O federalismo, segundo Abrúcio (2010) é uma forma de organização territorial do Estado e causa enorme impacto na organização dos governos, bem como na maneira como eles respondem ao cidadão. Esse tipo de federalismo adotado no Brasil proporcionou poder e recursos aos municípios, pois essa descentralização tem como principal objetivo alcançar mais rapidamente a sociedade e proporcionar maior eficiência na alocação de recursos, e reduzir as desigualdades. Nesse sentido, Alcântara (2011) considera que a descentralização permitiu uma proximidade do eleitorado com o Poder Executivo municipal, na medida em que garantiu ao eleitor mecanismos de participação e fiscalização mais efetivos.

Assim, ao alçar o município como ente da federação, como núcleo básico de administração e governo, segundo Santin e Flores (2006), fez florescer em âmbito local a importância do poder local e da participação popular nas decisões do ente municipal, estabelecendo uma via de mão dupla, na qual a população vai até o governante para discutir seus direitos e necessidades a serem sanadas, e da mesma forma, o poder público abre suas portas para ouvir e sanar tais necessidades.

Ocorre que os resultados dessa municipalização das políticas de acordo com Abrúcio (2010) foram muito díspares, e resultados negativos também foram produzidos, destacando-se a dependência financeira ou a escassez de recursos para dar conta das demandas dos cidadãos e

a baixa capacidade administrativa, implicando dificuldades para formular e efetivar os programas governamentais, mesmo havendo recursos financeiros.

No modelo de federalismo adotado pelo Brasil, os recursos fiscais são repartidos segundo Rezende (2010) entre os entes da federação, de modo que todos disponham de uma capacidade de financiamento compatível com as respectivas responsabilidades. Assim, as receitas municipais são formadas pela arrecadação tributária própria, proveniente da cobrança de tributos de sua competência, das originárias de seu patrimônio, bem como de transferências de recursos estaduais e federais.

Observa-se que a descentralização política foi acompanhada segundo Tomio (2005) de ampliação de recursos fiscais e das competências tributárias dos municípios, mas ocasionou também um processo de fragmentação dos municípios brasileiros, de forma que, ainda que o município tenha conquistado a posição de ente federativo, diversos municípios, segundo Abrúcio (2010) continuam a depender dos outros níveis de governo e em alguns casos, em decorrência dessas transferências, não desenvolvem suas capacidades político-administrativas, perdendo inclusive parte de sua autonomia.

Uma das razões para que ocorram essas dificuldades é que os municípios de porte médio e grande possuem uma capacidade de arrecadação maior em comparação com os municípios de pequeno porte, e o que agrava ainda a situação de acordo com Bovo (2001) é que as principais fontes de tributação dos municípios são o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e o Imposto sobre Serviços – ISS, impostos que apresentam maior rentabilidade, ou seja, potencial de arrecadação, nos médios e grandes municípios, pois os de pequeno porte, com base eminentemente rural, a propriedade urbana é pouco significativa e o setor de serviços é pouco expressivo. No mesmo sentido Souza (2007) argumenta que a arrecadação está concentrada nos grandes centros e nas regiões mais desenvolvidas, onde se concentram as propriedades mais valorizadas e grande parte do comércio e serviços, enquanto nos municípios menores, a situação é inversa, em especial os localizados nas regiões mais pobres, o que impediria que esses municípios pequenos sejam capazes de financiar a totalidade de suas despesas apenas com receitas próprias.

Os municípios podem tributar impostos de natureza urbana, o que privilegia aqueles de maior porte demográfico. Essa situação é salientada por Mendes (2004), ao lembrar que o IPTU é

um dos principais tributos municipais, mas seria uma fonte rentável de arrecadação apenas em cidades médias e grandes, para as quais compensam os altos custos de constantes atualizações das plantas de valores. Referido autor considera ainda que poucos sejam os tributos que se prestam à cobrança local, o que conduz os governos municipais à incapacidade de levantar receitas suficientes para prover os bens públicos de sua responsabilidade, diante de um grande volume de despesas.

Essa pouca capacidade de arrecadação faz com que os pequenos municípios tenham total dependência financeira de transferências da União, como o Fundo de Participação Municipal, que é uma transferência constitucional, com finalidade distributiva, de caráter livre, sem vinculação com gastos específicos, proveniente de receitas federais, e distribuída por meio de critérios populacionais. Esse sistema de transferência de recursos entre os entes da federação tem como objetivo segundo Moraes (2006) de equalizar a capacidade de gastos dos municípios diante da heterogeneidade das fontes básicas de tributação. No mesmo sentido, Costa *et al* (2012) que consideram as transferências intergovernamentais como o FPM um mecanismo essencial para reduzir as disparidades inter e intra-regionais, a fim de equilibrar a capacidade dos municípios de ofertar bens e serviços à população.

Massardi e Abrantes (2016) destacam que as transferências intergovernamentais como o FPM possuem uma importância fundamental em uma federação, por ser um instrumento de correção das desigualdades socioeconômicas inter-regionais, dando maiores condições, em especial aos pequenos municípios, de fornecer bens e serviços públicos à população local.

2.2 O Fundo de Participação dos Municípios

O Fundo de Participação dos Municípios – FPM foi criado em 1965, instituído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, feita à Constituição de 1946, em seu artigo 21, que exigiu a regulamentação por meio de Lei Complementar. No início, o FPM era formado por 10% do produto da arrecadação do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, descontados os incentivos fiscais vigentes à época, restituições e outras deduções legais referentes a esses impostos. A regulamentação do FPM veio com o Código Tributário Nacional – CTN, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, artigo 91. O FPM começou a ser distribuído em 1967, tendo como critério apenas a população dos Municípios.

Posteriormente, o FPM foi ratificado pela Constituição da República de 1967, em seu artigo 26, que recepcionou a regulamentação do CTN. Pouco depois de promulgada a Constituição de 1967, foi publicado o Ato Complementar da Presidência da República nº 35, de 28 de fevereiro de 1967, que separou os municípios entre capitais e interior, sendo que as capitais passaram a receber 10% do montante total do FPM e o interior a parte restante.

Em 27 de agosto de 1981 foi editado o Decreto-Lei nº 1.881, criando uma nova categoria de municípios, denominada Reserva, para aqueles entes com população superior a 156.216 habitantes, de modo que a distribuição do FPM ficou 10% para as capitais, 3,6% para a Reserva e 86,4% para o Interior.

Com a promulgação da Constituição da República de 1988 houve a ratificação do FPM, em seu artigo 159, inciso I, alínea “b” e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, artigo 34, parágrafo 2º, incisos I e III, que recepcionou o Código Tributário Nacional e aumentou gradativamente o percentual de participação do Fundo no IR e IPI dos 17% na época até o valor de 22,5% a partir de 1993 e solicitado, em seu artigo 161, inciso II, que Lei Complementar regulamentasse a entrega dos recursos do Fundo. Isto foi realizado pela Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que manteve o critério de repartição do CTN até 1991.

Mais tarde, a Lei Complementar nº 71, de 3 de setembro de 1992, prorrogou o critério do CTN “até que lei específica sobre eles disponha, com base no resultado do Censo de 1991, realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE”. Outras Leis Complementares foram sucessivamente aprovadas, dilatando até hoje, com alguns ajustes, o critério de repartição do CTN, a saber: nº 72, de 29 de janeiro de 1993; nº 74, de 30 de abril de 1993; nº 91, de 22 de dezembro de 1997; e nº 106, de 23 de março de 2001.

Adicionalmente, a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, por meio da alteração do artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, cuja fonte de recursos foi composta pela dedução de 15% nos repasses do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios, da Lei Complementar nº 87/1996, do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

e do IPI - Exportação. Esta Emenda foi regulamentada pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e os descontos do FUNDEF passaram a ser realizados a partir de janeiro de 1998.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, por meio da alteração do artigo 60, do ADCT, substituiu o FUNDEF pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cuja fonte de recursos incorporou novas transferências intergovernamentais obrigatórias, mantendo todas as anteriores, inclusive o FPM. Essa Emenda foi regulamentada pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, e os descontos correspondentes efetivados a partir de janeiro de 2007. A Medida Provisória foi transformada na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Atualmente, a dedução do FUNDEB é de 20% do valor do repasse.

Uma alteração importante foi introduzida pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, que acrescentou a alínea “d” ao artigo 159, inciso I, adicionando 1% ao percentual do FPM (que assim passou a ter alíquota de 23,5%); este percentual a mais, entretanto, seria acumulado na Conta Única do Tesouro Nacional ao longo de 12 meses, de dezembro de um ano até novembro do ano subsequente, para ser entregue aos municípios por seu valor integral no 1º decêndio de dezembro de cada ano.

Em seguida, a Emenda Constitucional nº 84 de 2 de dezembro de 2014, ao acrescentar a alínea “e” ao artigo 159, inciso I da Constituição, aumentou em 0,5% pontos percentuais a transferência de recursos do FPM para o ano de 2015, resultando em 24% no total. Os valores foram acumulados de janeiro a junho de 2015, e pagos no 1º decêndio de julho de 2015. A partir de 2016 o percentual sobe para 1%, e os valores são acumulados de julho de um ano a junho do ano subsequente, sendo pagos no 1º decêndio de julho.

Desse modo, a partir de 2016 o FPM responde por 24,5% da arrecadação líquida de IR e IPI. Deve-se notar que, como o repasse do FPM é uma alíquota da arrecadação do IR mais IPI, o montante transferido a cada decêndio é diretamente proporcional ao desempenho da arrecadação líquida desses impostos no decêndio anterior. (STN, 2018).

Quadro 1 - FPM – Composição – Exercício 2019

Denominação	Participação Percentual	
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	22,5	22,5
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*	1,0	1,0
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**	1,0	1,0
Total	24,5	24,5

*Será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (Emenda Constitucional nº 55, de 2007).

** Será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano (Emenda Constitucional nº 84, de 2014).

Fonte: Decisão Normativa TCU nº 173, de 04 de janeiro de 2019.

2.3 Método de Distribuição do Fundo de Participação dos Municípios

Quando o FPM foi criado, o primeiro critério de distribuição era exclusivamente populacional, e a regra estava no Código Tributário Nacional de 1966, de modo que aumentava a cota individual à medida que aumentava a população dos municípios. No critério atual, os percentuais individuais de participação dos municípios são calculados anualmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e publicados em Decisão Normativa, até o último dia de cada exercício. (STN, 2018).

Os critérios de distribuição do FPM dividem os municípios em três categorias: municípios de capital recebem 10% do total do fundo; classe reserva, para os municípios com mais de 142.633 habitantes, que recebem 3,6% do total e os demais municípios, denominados de classe interior, que recebem 86,4% do total. O cálculo é feito com base em informações prestadas pelo IBGE sobre a população de cada município e da renda per capita de cada Estado. Foi estabelecido um coeficiente mínimo de 0,6 para os municípios com até 10.188 habitantes. (STN, 2018).

Quadro 2 - Classificação dos Municípios brasileiros para efeito de distribuição do Fundo de Participação

Parcela	Percentual
Capitais de Estado	10,0%
Municípios do “interior”, não capitais	86,4%
Reserva	3,6%

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do STN (2018).

Esses critérios de distribuição do FPM têm recebido algumas críticas, pois segundo Tristão (2003), ainda que o Fundo tenha objetivos redistributivos, pelo fato da repartição ser feita de modo diretamente proporcional à população e inversamente proporcional à renda *per capita*, essas regras de repartição tendem a favorecer mais os municípios que não são capitais de Estado. No mesmo sentido Orair e Alencar (2010), consideram que essa forma de distribuição do FPM utilizando critérios de população, por faixas, beneficia proporcionalmente mais os pequenos municípios, desconsiderando suas necessidades ou desempenho e apontam que como um sistema de transferências deve objetivar equalizar as diferenças na capacidade fiscal, seria necessário considerar outras variáveis, além do tamanho da população.

A regra da partilha do Fundo para Moraes (2006), apesar de cumprir com critérios de transparência e ser estável, não promove um equilíbrio na capacidade fiscal e não leva em consideração nenhuma medida de esforço fiscal, isto é, não considera qualquer ação realizada pelo município para arrecadar toda a receita tributária disponível em sua base tributária, pois utiliza apenas critérios de população. De modo semelhante é o pensamento de Veloso (2008), que considera que o FPM causa impactos na eficiência tributária dos governos locais, e que há necessidade de novos critérios de distribuição, que deveriam considerar o esforço tributário dos governos recebedores, e não apenas fatores populacionais e de renda, bem como buscar alternativas de financiamento a fim de aumentar ou melhorar a base tributária local, de modo que a maior parte dos recursos não venha por meio de transferências governamentais.

Segundo Farina, Gouvêa e Varela (2007) os critérios de distribuição dos recursos que compõem o FPM causam impactos significativos nas finanças dos municípios de pequeno porte, e que as regras sobre a entrega desses recursos devem objetivar promover o equilíbrio sócio-econômico entre os municípios. Contudo, considera que o principal critério de distribuição atual que é o tamanho da população não seria suficiente para promover o equilíbrio sócio-econômico, haja vista as diferenças entre os municípios não se restringirem a apenas esse fator, devendo-se considerar a base econômica, a urbanização, a capacidade de arrecadação de receitas tributárias, a gestão adequada dos recursos por parte de cada município.

Uma regra de distribuição muito questionada é aquela que para os municípios de até 10.188 habitantes foi estabelecido um coeficiente mínimo de 0,6, estabelecida no Decreto-Lei nº 1.881/1981, de modo que Moraes (2006) atribui a este coeficiente mínimo a razão da

proliferação de municípios ocorrida nos anos 1990, fenômeno que criou municípios com baixa capacidade econômica e extremamente dependentes de transferências do governo federal.

Outra questão levantada em estudo realizado por Diniz (2018) é acerca da expressiva mobilidade demográfica existente no Brasil, sendo que grande parte da população brasileira reside em município diferente do seu local de nascimento e muitos mudam de cidade, por ano. O IBGE calcula anualmente a população de todos os municípios brasileiros, e para os anos em que há a realização de Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010), esses dados são usados como referência para a repartição do FPM. Quanto aos anos entre os censos, o IBGE projeta a evolução anual da população com base na análise da tendência demográfica do país e dos Estados. Para o referido autor, a combinação destes dois modelos de cálculo da população anual dos municípios brasileiros tende a apresentar discrepâncias, resultantes da mobilidade demográfica.

O FPM-Interior, que corresponde a 86,4% do total do Fundo, é distribuído para os municípios não capitais e são partilhados conforme o coeficiente de participação fixado a partir da quantidade de habitantes de cada município, conforme quadra 3, abaixo.

Quadro 3 – Coeficientes de Distribuição do FPM - Interior

Categoria do Município, segundo número de habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8

Acima de 156.216	4,0
------------------	-----

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Decreto-Lei nº 1.881/1981

2.4 Os Territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Rio Doce e Vale do Aço

O Estado de Minas Gerais é composto por 853 municípios (IBGE, 2019) e a partir de 2015 o governo estadual instituiu 17 Territórios de Desenvolvimento, por meio do Decreto nº 46.774/2015, que define os territórios como “espaço de desenvolvimento econômico e social, formado por municípios, no interior das quais se organizam pessoas e grupos sociais, enraizados por suas identidades e culturas” e microterritório como “a subdivisão dos territórios, em pequenos espaços geográficos, formado por municípios, no interior das quais se organizam pessoas e grupos sociais, enraizados por suas identidades e culturas”. Os Territórios de Desenvolvimento são os seguintes: Alto Jequitinhonha, Caparaó, Central, Mata, Médio e Baixo Jequitinhonha, Metropolitano, Mucuri, Noroeste, Norte, Oeste, Sudoeste, Sul, Triângulo Norte, Triângulo Sul, Vale do Aço, Vale do Rio Doce e Vertentes. (MG, 2018).

O Território Alto Jequitinhonha é composto por 24 municípios, divididos em 2 microterritórios: Capelinha, com 7 municípios e Diamantina, com 17. A região possui as seguintes características:

Quadro 4 – Dados do Território Alto Jequitinhonha

População (em mil hab.)	321,9 (2018)
Área	21.207,66 km ²
Densidade demográfica	14,70 hab./ km ² (2018)
PIB	R\$ 3.539.578 milhões (2018)
PIB <i>per capita</i>	R\$ 11.395,00 (2018)
Perfil da população	Rural: 38,35% Urbana: 61,65%
Setor econômico	Agropecuária: 6,6% Indústria: 15% Comércio: 41,7% Serviços: 36,6%

Fonte: MG (2018); Minas e-dados (2018).

O Território Médio e Baixo Jequitinhonha é composto por 35 municípios, divididos em 6 microterritórios: Almenara, 5 municípios, Araçuaí (8), Felisburgo (5), Itaobim (6), Jacinto (4) e Pedra Azul (7). A região possui as seguintes características:

Quadro 5 – Dados do Território Médio e Baixo Jequitinhonha

População (em mil hab.)	505,1 (2018)
Área	33.862,84 km ²
Densidade demográfica	14,9 hab./ km ² (2018)
PIB	R\$ 4.131.694 milhões (2018)
PIB <i>per capita</i>	R\$ 8.411,00 (2018)
Perfil da população	Rural: 38,43% Urbana: 61,57%
Setor econômico	Agropecuária: 15,9% Indústria: 19,5% Comércio e Serviços: 64,5%

Fonte: MG (2018); Minas e-dados (2018).

O Território Mucuri é composto por 29 municípios, divididos em 3 microterritórios: Águas Formosas, com 9 municípios, Nanuque (3) e Teófilo Otoni (17). A região possui as seguintes características:

Quadro 6 – Dados do Território Mucuri

População (em mil hab.)	456,9 (2018)
Área	23.162,05 km ²
Densidade demográfica	19,7 hab./ km ² (2018)
PIB	R\$ 5.290.551 milhões (2018)
PIB <i>per capita</i>	R\$ 11.830,00 (2018)
Perfil da população	Rural: 35,56% Urbana: 67,44%
Setor econômico	Agropecuária: 14,8% Indústria: 18,1% Comércio e Serviços: 67,1%

Fonte: MG (2018); Minas e-dados (2018).

O Território Vale do Rio Doce é composto por 55 municípios, dividido em 4 microterritórios: Governador Valadares com 24 municípios, Mantena (8), Resplendor (8) e Santa Maria do Suaçuí (15). A região possui as seguintes características:

Quadro 7 – Dados do Território Vale do Rio Doce

População (em mil hab.)	792,6 (2018)
Área	25.227,34 km ²
Densidade demográfica	31,3 hab./ km ² (2018)
PIB	R\$10.483.133 milhões (2018)
PIB <i>per capita</i>	R\$ 13.789,00 (2018)
Perfil da população	Rural: 22,0% Urbana: 78,0%
Setor econômico	Agropecuária: 11,9% Indústria: 16,8% Comércio e Serviços: 71,3%

Fonte: MG (2018); Minas e-dados (2018).

O Território Vale do Aço é composto por 34 municípios, dividido em 3 microterritórios: Caratinga com 12 municípios, Coronel Fabriciano (7) e Ipatinga (15). A região possui as seguintes características:

Quadro 8 – Dados do Território Vale do Aço

População (em mil hab.)	885,2 (2018)
Área	9.868,63 km ²
Densidade demográfica	89,4 hab./ km ² (2018)
PIB	R\$18.201.265 milhões (2018)
PIB <i>per capita</i>	R\$ 22.043,00 (2018)
Perfil da população	Rural: 13,33% Urbana: 86,67%
Setor econômico	Agropecuária: 4,0% Indústria: 38,0% Comércio e Serviços: 43,0%

Fonte: MG (2018); Minas e-dados (2018).

3. Procedimentos Metodológicos

3.1 Caracterização da pesquisa

A pesquisa, segundo Gil (2008), é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico, cujo objetivo fundamental é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos e pode ser pura ou aplicada. Quanto à natureza, este artigo é classificado como uma pesquisa aplicada, que segundo Gil (2008) tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e conseqüências práticas dos conhecimentos.

De acordo com Gil (2008), cada pesquisa tem um objetivo específico, e as pesquisas podem ser classificadas como estudos exploratórios, estudos descritivos ou estudos explicativos. Quanto aos objetivos, esta pesquisa é descritiva, e tem como objetivo primordial, segundo o mencionado autor, a descrição das características de determinado fenômeno, com a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. Para Prodanov e Freitas (2013), na pesquisa descritiva o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados, sem interferir neles e assume, em geral, a forma de levantamento. O pesquisador procura descobrir a freqüência que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos.

Sob o ponto de vista da abordagem do problema, esta pesquisa é quantitativa e qualitativa. A pesquisa quantitativa, segundo Prodanov e Freitas (2013), considera que tudo pode ser quantificado, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, e requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas, como porcentagem, médias, análise de regressão. Para os autores, em uma pesquisa na qual a abordagem é basicamente quantitativa, o pesquisador se limita à descrição factual, deste ou daquele evento, sem levar em conta a complexidade da realidade social, enquanto que na pesquisa qualitativa, a análise irá considerar que existe uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, que há um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito não pode ser traduzida em apenas números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo da pesquisa qualitativa.

3.2 Técnica de coleta

O estudo utilizou dados secundários provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do banco de dados Siconfi, no período compreendido pelos anos de 2016 e 2017, que traz as informações sobre os orçamentos dos municípios. Nessa base de dados foi possível coletar as receitas correntes e os valores do FPM, repassados pela União a cada município. A coleta de dados foi realizada no período de 22/02/2019 a 31/03/2019.

O recorte espacial do estudo representa cinco Territórios do Estado de Minas Gerais, Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Rio Doce e Vale do Aço, dentre os 17 Territórios, conforme divisão territorial de Minas Gerais adotada oficialmente pelo Governo Estadual, desde 2015, de acordo com o Decreto Estadual nº 46.774/2015. Veja também o site <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Catalogo-de-Servi%C3%A7os-do-Governo-de-Minas-Gerais-aos-munic%C3%ADpios.pdf>, acesso em 16 de março de 2019.

Foram coletados dados de 132 cidades, com até 15 mil habitantes, sendo 25 do Território Médio e Baixo Jequitinhonha, 17 do Território Alto Jequitinhonha, 20 do Território Mucuri, 46 do Território Vale do Rio Doce e 24 do Território Vale do Aço.

O período estudado foi escolhido para análise tendo em vista que são as informações mais recentes e a disponibilidade de dados no Siconfi, da Secretaria de Tesouro Nacional. Vale ressaltar que o município de Serra dos Aimorés, integrante do Território Mucuri, microterritório Nanuque, não possui os dados referentes ao ano de 2016, apenas os dados de 2017, sendo retirado do estudo, de modo que o referido microterritório não fará parte da pesquisa, pois as outras duas cidades, Carlos Chagas e Nanuque, possuem população superior a 15 mil habitantes.

3.3 Análise dos dados

Para realizar a análise dos dados, eles foram organizados e selecionados de forma a possibilitar a análise sistemática das semelhanças e diferenças, bem como a correlação entre eles. Foram produzidos quadros, tabelas e gráfico para análise das informações. (GIL, 2008).

A fim de demonstrar o grau de dependência desses municípios diante das transferências intergovernamentais, mais especificamente o FPM, será evidenciado o resultado percentual da

divisão entre o valor do FPM e a receita corrente de cada município, adaptado de Massardi e Abrantes (2016). Em seguida, será realizada análise por microterritórios, por faixa de população e estudo comparativo com estudos realizados por Massardi e Abrantes (2016), bem como estudiosos do assunto citados na Revisão de Literatura.

4. Resultados e Discussões

4.1 Nível de dependência nos Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Rio Doce e Vale do Aço

Na tabela 1 estão apresentadas as estatísticas descritivas dos níveis de dependência dos municípios dos Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Rio Doce e Vale do Aço, de até 15 mil habitantes, em relação ao FPM, em cada microterritório. Para isso foi calculado o valor acumulado referente às transferências do FPM no período de 2016 e 2017, sendo o resultado dividido pelas receitas correntes acumuladas de cada município, no mesmo período, obtendo assim o valor percentual da representatividade do FPM em relação à receita corrente.

Tabela 1 – Análise descritiva dos níveis de dependência dos municípios

Território		Min.	Máx.	Média
Médio e Baixo Jequitinhonha				
Microterritórios	Almenara	44,04	52,14	48,76
	Araçuaí	39,82	57,76	49,55
	Felisburgo	46,48	57,55	51,91
	Itaobim	37,46	52,30	44,88
	Jacinto	39,76	54,43	45,2
	Pedra Azul	41,14	48,37	44,47
Média Total do Território:				47,46
Alto Jequitinhonha				
Microterritórios	Capelinha	48,56	55,13	51,7
	Diamantina	37,26	59,31	49,8
Média Total do Território:				50,75
Mucuri				
Microterritórios	Águas Formosas	43,24	62,46	52,94
	Teófilo Otoni	37,87	58,06	50,03
Média Total do Território:				51,49
Vale do Rio Doce				
Microterritórios	Governador Valadares	39,78	64,44	50,21
	Mantena	45,06	53,45	48,73
	Resplendor	48,27	57,48	53,32
	Santa Maria do Suaçuí	42,19	58,52	51,77
Média Total do Território:				51,00
Vale do Aço				
Microterritórios	Caratinga	43,33	55,24	49,30

Coronel Fabriciano	28,76	61,56	50,1
Ipatinga	42,39	61,88	49,67
Média Total do Território:			49,69

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Em média, para os municípios estudados do Território do Médio e Baixo Jequitinhonha, o FPM representou 47,46% da fonte de receitas desses municípios, enquanto para aqueles do Território Alto Jequitinhonha, 50,75%. Para os localizados no Território Mucuri, representou 51,49%, já para o Território Vale do Rio Doce, 51,0% e no Território Vale do Aço, 49,69%.

No entanto, é importante destacar que ao analisar todos os dados, é possível verificar uma grande amplitude de variação entre os níveis de dependência. O município de Antônio Dias, localizado no Vale do Aço, com uma população de pouco mais de 9.600 habitantes possui a menor dependência em relação ao FPM, dentre os municípios analisados, 28,76%, enquanto que no mesmo Território, o Município de Bugre, emancipado em 1995, com uma população de cerca de 4.100 habitantes, possui a maior dependência dentro do Território Vale do Aço, de 61,88%.

No Território Vale do Rio Doce fica situado o município que possui o maior nível de dependência, entre os municípios estudados, que é Fernandes Tourinho, 64,44%, com uma população de pouco mais de 3.300 habitantes. No mesmo Território, a menor dependência é do município de Coroaci, 39,78%, com uma população de quase 10.400 habitantes. No Território do Mucuri, a cidade de Catuji, emancipada em 1992, é a menos dependente, 37,87%, e população de pouco mais de 6.600 habitantes, enquanto Umburatiba é o município mais dependente em relação ao FPM, 62,46%, e uma população de 2.727 habitantes.

No Território Médio e Baixo Jequitinhonha, o município menos dependente, 37,46%, é Ponto dos Volantes, emancipado em 1995, população de pouco mais de 12 mil habitantes, enquanto Francisco Badaró é o mais dependente, 57,76%, e uma população de 10.550 habitantes. O município do Alto Jequitinhonha com menor dependência em relação ao FPM é Alvorada de Minas, 37,26%, com uma população de pouco mais de 3.600 habitantes, enquanto o município de Serra Azul de Minas, com uma população um pouco maior, 4.363 habitantes, é o mais dependente, 59,31%. Ambos os municípios estão localizados no microterritório Diamantina.

4.2 Critérios de classificação dos municípios em relação à dependência do FPM

Em pesquisa realizada por Massardi e Abrantes (2016), os autores ao analisarem a dependência dos municípios mineiros diante do FPM no período de 2005 a 2009, também constataram essa variação entre as cidades, e concluíram que há uma concentração de municípios com dependência do FPM superior à média, que era de 45,5% no referido estudo e construíram critérios de classificação dos municípios em relação à dependência do FPM, que segue abaixo com adaptações.

Quadro 9 - Critérios de classificação dos municípios em relação à dependência do FPM

Critério	Resultado (R)	Dependência do FPM
Inferior à média	$R \leq 31,24$	Baixo
Média	$31,24 < R \leq 59,76$	Médio
Superior à média	$R > 59,76$	Alto

Fonte: Massardi e Abrantes (2016), adaptado.

Com base nos critérios acima, do total de 132 municípios analisados, apenas um possui dependência baixa, que é o município de Antônio Dias, no Vale do Aço. Seis municípios possuem dependência alta em relação ao FPM, que são: Córrego Novo e Bugre, ambos localizados no Vale do Aço; Nacip Raydan e Fernandes Tourinho, localizados no Vale do Rio Doce; Umburatiba e Bertópolis, localizados no Mucuri. Os demais municípios, 125, possuem dependência média, sendo 21 municípios no Vale do Aço; 44 no Vale do Rio Doce; 18 no Mucuri; 25 no Médio e Baixo Jequitinhonha, que corresponde a todos os municípios localizados no Território com até 15 mil habitantes, o mesmo se dando com o Alto Jequitinhonha, no qual todos os municípios analisados, 17, possuem dependência em relação ao FPM média, pelo critério utilizado.

4.3 Nível de dependência e emancipação dos municípios

Do total de municípios analisados, 41 se emanciparam na década de 1990, sendo 11 em 1992 e 30 em 1995, segundo dados do IBGE (2019). Desses municípios, a dependência mínima é de Ponto dos Volantes, com 37,46%, e a máxima é de Bugre, com 61,88%. Os dois municípios se emanciparam em 1995. Utilizando os critérios de classificação dos municípios em relação à dependência do FPM de Massardi e Abrantes (2016), à exceção de Bugre que possui uma dependência alta, todos os demais municípios que se emanciparam no mencionado período, possuem dependência média em relação ao FPM.

Dentre os critérios de distribuição do FPM foi estabelecido um coeficiente mínimo de 0,6 para os municípios de até 10.188 habitantes, e segundo Moraes (2006), é atribuído a este coeficiente mínimo a proliferação de municípios ocorrida nos anos 1990, e salienta que essa multiplicação é possível pois caso um município com dez mil habitantes se divida em dois municípios de cinco mil habitantes cada, os dois novos municípios menores receberão quase a mesma quantia individualmente por transferência de FPM que recebia anteriormente o município de origem, ocorrendo ainda a divisão da base tributária, sem contudo dividir a estrutura administrativa, criando municípios extremamente dependentes de transferências intergovernamentais.

Neste estudo, conforme pode ser visto na Tabela 2, dos 41 municípios que emanciparam nos anos 1990, 36 recebem o percentual de 0,6 de FPM, enquanto cinco recebem o percentual de 0,8. Do total de municípios emancipados, 22 possuem uma dependência em relação ao FPM superior a 50%, sendo a dependência média de 50,29%. Dos municípios emancipados, os menos dependentes são Catuji e Ponto dos Volantes, com dependência de 37,87% e 37,46%, respectivamente.

Tabela 2 – Nível de dependência dos municípios emancipados

Município	Pop.	Coef.	Ano de emancipação	Dep. acumulada – 2016/2017
Vargem Alegre	2973	0,6	1995	52,77
Goiabeira	3279	0,6	1995	57,48
S.Félix de Minas	3462	0,6	1995	53,45
Frei Lagonegro	3487	0,6	1995	58,52
Nova Belém	3559	0,6	1995	45,06
S.Geraldo do Baixo	3834	0,6	1995	59,04
Bugre	4134	0,6	1995	61,88
Cantagalo	4464	0,6	1995	55,74
Pingo-d'Água	4627	0,6	1995	55,99
José Gonçalves de Minas	4643	0,6	1995	53,2
José Raydan	4793	0,6	1995	56,44
Monte Formoso	4897	0,6	1995	52,3
Cuparaque	4947	0,6	1995	53,22
Leme do Prado	4983	0,6	1995	51,41
Aricanduva	5118	0,6	1995	55,13
Capitão Andrade	5317	0,6	1992	53,07

Jampruca	5361	0,6	1992	53,61
Entre Folhas	5385	0,6	1992	55,24
São João do	5650	0,6	1992	49,36
Manteninha				
São Domingos das	5661	0,6	1995	48,7
Dores				
Franciscópolis	5745	0,6	1995	46,26
Veredinha	5773	0,6	1995	48,56
São Sebastião do	6286	0,6	1995	48,67
Anta				
Santa Helena de	6362	0,6	1995	55,11
Minas				
Palmópolis	6405	0,6	1992	51,71
Divisa Alegre	6478	0,6	1995	45,02
Crisólita	6525	0,6	1995	43,24
Catuji	6682	0,6	1992	37,87
Imbé de Minas	6823	0,6	1995	51,75
Santa Rita de Minas	7042	0,6	1992	43,94
Periquito	7103	0,6	1995	42,39
Jenipapo de Minas	7580	0,6	1995	50,05
Piedade de	8008	0,6	1995	43,33
Caratinga				
Santa Bárbara do	8107	0,6	1992	48,04
Leste				
Mata Verde	8425	0,6	1995	44,04
Angelândia	8460	0,6	1995	45,26
Divisópolis	10209	0,8	1992	48,37
Novo Oriente de	10807	0,8	1992	49,09
Minas				
Setubinha	11837	0,8	1995	48,75
Ponto dos Volantes	12016	0,8	1995	37,46
Ubaporanga	12558	0,8	1992	51,27
Dep. Média				50,29

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do IBGE (2019) e Siconfi (2016/2017)

4.4 Evolução da dependência no período de 2016/2017

Para verificar a evolução da dependência dos municípios analisados, foi elaborada a Tabela 3, para os anos de 2016 e 2017, de modo a avaliar o nível de dependência em cada microterritório.

Tabela 3 - Evolução dos níveis de dependência média do FPM por microterritórios – 2016/2017

Território	2016	2017	Diferença
Médio e Baixo			
Jequitinhonha			
Microterritórios			
Almenara	45,71	49,03	+3,32
Araçuaí	50,21	48,75	-1,46
Felisburgo	50,97	53,02	+2,05
Itaobim	44,77	46,50	+1,73
Jacinto	43,85	47,14	+3,29
Pedra Azul	45,92	43,17	-2,75
Alto Jequitinhonha			
Microterritórios			
Capelinha	51,01	52,44	+1,43
Diamantina	50,16	49,63	-0,53
Mucuri			
Microterritórios			
Águas Formosas	52,21	52,47	+0,26
Teófilo Otoni	50,67	49,69	-0,98
Vale do Rio Doce			
Microterritórios			
Governador Valadares	50,47	50,07	-0,40
Mantena	47,69	50,25	+2,56
Resplendor	53,76	52,88	-0,88
Santa Maria do Suaçuí	52,87	50,85	-2,02
Vale do Aço			
Microterritórios			
Caratinga	50,89	47,87	-3,02
Coronel Fabriciano	51,98	48,32	-3,66
Ipatinga	49,98	49,40	-0,58

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Inicialmente é preciso salientar que os repasses efetuados pela União a título de FPM para o ano de 2017 foram menores que o ano de 2016. A Tabela 3 demonstra que houve redução de dependência em relação ao FPM nos microterritórios Almenara, Pedra Azul, Diamantina, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Resplendor, Santa Maria do Suaçuí, Caratinga, Coronel Fabriciano e Ipatinga, total de 10 microterritórios. Nos outros sete, Almenara, Felisburgo,

Itaobim, Jacinto, Capelinha, Águas Formosas e Mantena, ocorreram o oposto, sendo que os municípios dos microterritórios de Almenara e Jacinto, localizados no Território do Médio e Baixo Jequitinhonha, aumentaram a dependência em relação à transferência intergovernamental, diante de suas receitas correntes.

4.5 Nível de dependência e faixa populacional

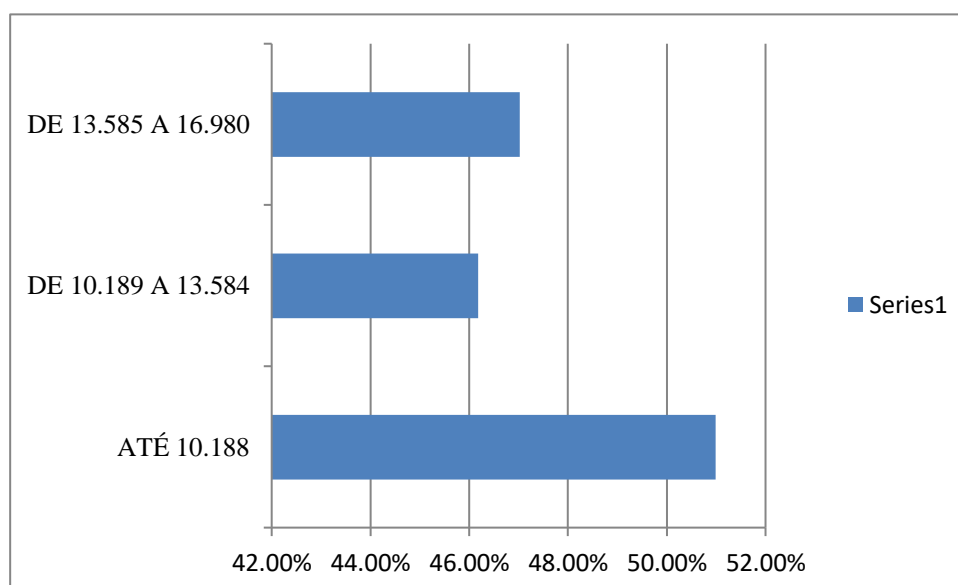
Para verificar o nível de dependência tendo como parâmetro a faixa de população, foram elaborados a Tabela 4 e o Gráfico 1, utilizando-se os valores acumulados no período 2016/2017. O Gráfico 1 foi elaborado utilizando os coeficientes de distribuição do FPM, de acordo com as faixas de população, e a média de dependência no período estudado.

Tabela 4 – Dependência média por faixa de população – 2016/2017

Faixa de população	Nível de dependência média
Até 5.000	55,52
De 5.001 a 10.000	47,8
De 10.001 a 15.000	46,34
Média geral	50,02

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Gráfico 1 – Dependência média por faixas de população e coeficientes de distribuição do FPM



Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

O que se observa, tanto na Tabela 4, quanto no Gráfico 1, é que o nível de dependência está diretamente ligado ao tamanho da população dos municípios, sendo que a média geral de todos os municípios analisados foi de 50,02 %. Resultado semelhante foi obtido por Massardi e Abrantes (2016), que constataram que os municípios com população de até 20.000 habitantes possuem em média os maiores níveis de dependência do FPM, acima de 50%.

Este resultado indica que sem o FPM esses municípios não são capazes de manter os gastos públicos necessários para a manutenção da Administração Pública e a prestação de serviços à população. Nesse sentido, Farina, Gouvêa e Varela (2007), alegam que para grande parte dos municípios, as transferências intergovernamentais representam a mais significativa fonte de financiamento de suas despesas. Isso se deve segundo os autores pelo fato dos principais tributos municipais, IPTU e ISS, apresentarem maior potencial de arrecadação nos médios e grandes municípios.

Os resultados das Tabelas 2,3, 4 e do Gráfico 1 demonstram que a causa principal da dependência junto ao FPM é o tamanho da população, independente do ano de emancipação. Outro ponto que deve ser destacado e que pode ser observado diante dos resultados são os critérios de distribuição dos recursos do FPM, que ao utilizar apenas o critério população para os municípios do interior, acaba beneficiando os municípios com população menor, já que a faixa inicial é de até 10.188 habitantes, com o coeficiente 0,6.

No presente estudo, destaca-se a situação de duas cidades, a de Carmésia, com população de cerca de 2.600 habitantes, que recebeu no período estudado de repasse total de FPM o valor de R\$16.823.256,98 reais, o mesmo valor repassado para Açucena, com população aproximada de 10.140 habitantes, o que significa dizer que o valor recebido por habitante em Carmésia foi de R\$6.470,48 reais, enquanto o habitante de Açucena recebeu R\$1.659,10 reais. O que demonstra as distorções dos critérios de repasse do FPM, que segundo Orair e Alencar (2010) beneficia proporcionalmente mais os pequenos municípios, desconsiderando suas necessidades ou desempenho e referidos autores apontam que um sistema de transferências deve objetivar equalizar as diferenças na capacidade fiscal, sendo necessário considerar outras variáveis, além do tamanho da população.

5. Considerações Finais

É fundamental valorizar a autonomia do município, de forma a melhorar o que está mais próximo do local que as pessoas vivem, e no qual os problemas são realmente vividos e necessitam de soluções. A Administração Pública municipal tem o desafio de buscar alternativas para as questões propostas pela população. Na atualidade o país convive com elevados níveis de desigualdade social e econômica, e para ajustar esses desequilíbrios, a fim de reduzir as disparidades entre as unidades federadas de mesmo nível, instituiu-se um sistema de transferências entre as diferentes esferas de governo, sendo o Fundo de Participação dos Municípios a principal transferência da União para os municípios.

Neste estudo buscou-se identificar e analisar o nível de dependência dos municípios pesquisados, e a partir dos resultados obtidos, foi possível constatar claramente a importância do FPM para essas cidades, pois os resultados indicam que a maioria delas possuía um nível elevado de dependência do FPM, no período de 2016 e 2017, e sem o Fundo teriam sua autonomia financeira prejudicada, e mais, não seriam capazes de manter os gastos públicos necessários para a manutenção da Administração Pública e a prestação de serviços à população com recursos próprios.

Esse fato se dá em decorrência desses municípios possuírem uma base tributária limitada, tornando-os muito dependentes do Fundo, pois as receitas próprias dos municípios de até 15 mil habitantes são insuficientes, diante das várias competências que as administrações locais absorveram após a Constituição de 1988.

Outra questão que deve ser considerada diz respeito à diminuição dos repasses do FPM em 2017, em relação ao ano de 2016, de modo que essas reduções podem comprometer as políticas públicas municipais, que dependem de fontes de financiamento externo, o que indica a necessidade de cada município desenvolver ações no sentido de melhor explorar suas bases tributárias e buscar a modernização da administração tributária, a fim de obter níveis de arrecadação de tributos mais elevados e promover o desenvolvimento local.

No tocante à dependência maior junto ao FPM de municípios que se emanciparam após a Constituição de 1988, a análise dos dados não evidenciou esse fato, mas sim que a causa

principal da dependência junto ao FPM está diretamente ligada ao tamanho da população, independente do ano de emancipação.

Os dados demonstraram ainda as distorções dos critérios de repasse do FPM, que beneficia proporcionalmente os municípios com o menor número de habitantes, desconsiderando suas necessidades ou desempenho fiscal.

Abrúcio (2010) salienta que a conquista da posição por parte dos municípios de ente federativo foi pouco absorvida pela maioria das municipalidades, uma vez que elas têm uma forte dependência em relação aos outros níveis de governo e acrescenta que quando tais cidades recebem auxílio e não desenvolvem capacidades político-administrativas podem perder parte da autonomia, entretanto, caso fiquem sem ajuda, podem se tornar incapazes de realizar a contento as políticas públicas em prol da população local. Uma solução apresentada pelo referido autor seria estimular a cooperação entre os municípios, tendo em vista que muitos possuem características semelhantes.

Diante dos resultados da pesquisa, observou-se que a situação econômica precária dos municípios pequenos provavelmente permanecerá e que somente com recursos externos poderão sobreviver e manter os serviços públicos, tendo em vista que aumentos de arrecadação, por meio de abrangência da base de tributação, é uma solução parcial, que deve ser utilizada de forma moderada, sem onerar em demasia o cidadão.

É importante destacar a limitação do trabalho ao considerar apenas os anos de 2016 e 2017, diante da disponibilidade de dados oficiais, bem como a análise de apenas cinco Territórios do Estado de Minas Gerais, dentre os dezessete.

Para estudos posteriores, é recomendável a ampliação do período temporal e maior abrangência territorial. Seria interessante ainda a comparação entre Estados da Federação, levando em conta a faixa populacional.

Referências:

ABRUCIO. Luiz Fernando. **A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento**. In: Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade / organizado por Romualdo Portela de Oliveira e Wagner Santana. – Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em <file:///C:/Windows.old/000/Users/Cliente/Desktop/GEST%C3%83O%20PUB.%20MUN/TEXTOS%20IMPORTANTES/Educa%C3%A7%C3%A3o_Federalismo_Brasil%20-%20FERNANDO%20LUIZ%20ABRUCIO.pdf >. Acesso em 10 jan. 2019.

ALCÂNTARA. Fernanda Henrique Cupertino. **As Reformas Legais e o Processo de Descentralização: Aspectos Jurídicos e Políticos**. Revista Sociologia Política. Curitiba, v. 19, n. 39, p. 197-210, jun. 2011. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n39/a14v19n39.pdf>>. Acesso em 13 de jan. 2019.

BRASIL. **Ato Complementar da Presidência da República nº 35, de 28 de fevereiro de 1967, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e legislação posterior sobre o Sistema Tributário Nacional**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-35-67.htm>. Acesso em 30 março 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 16 jan. 2019.

_____. **Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil de 24 de fevereiro de 1891**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em 30 março 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm >. Acesso em 30 março 2019.

_____. **Decreto-Lei nº 1.881 de 27 de agosto de 1981, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios - FPM a dá outras providências**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1881.htm>. Acesso em 30 março 2019.

_____. **Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965**, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc18-65.htm>. Acesso em 30 março 2019.

_____. **Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, que modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm>. Acesso em 30 março 2019.

_____. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das**

Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm. Acesso em 30 março 2019.

____. **Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, que altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc55.htm. Acesso em 30 março 2019.

____. **Emenda Constitucional nº 84 de 2 de dezembro de 2014, que altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc84.htm. Acesso em 30 março 2019.

____. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Minas Gerais Cidades.** Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em 18 fev. 2019.

____. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm >. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9424.htm. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp62.htm. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei Complementar nº 87/1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras**

providências. (LEI KANDIR). Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp87.htm>. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei Complementar nº 71, de 3 de setembro de 1992, que dá nova redação ao art. 3º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.** Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp71.htm>. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei Complementar nº 72, de 29 de janeiro de 1993, que prorroga a lei que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.** Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp72.htm>. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei Complementar nº 74, de 30 de abril de 1993, que estabelece normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp74.htm>. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.** Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp91.htm>. Acesso em 30 março 2019.

____. **Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05.05.2000.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em 16 fev.2019.

____. **Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.** Disponível em< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp106.htm>. Acesso em 30 março 2019.

____. **Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.** Disponível em <www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2006/medidaprovisoria-339-28-dezembro-2006-548890-norma-pe.html>. Acesso em 30 março 2019.

____. **MINISTÉRIO DA FAZENDA. O que você precisa saber sobre transferências fiscais da União. Fundo de Participação dos Municípios - FPM.** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Novembro 2018. Disponível em
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge_cartilha_fpm.pdf>. Acesso em 13 jan. 2019.

____. **SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO.** Disponível em
<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf;jsessionid=V4Uecs3pkartVquvZcLLiETz.node3>. Acessos em 22 fev. 2019 a 31 março 2019.

____. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Decisão Normativa nº 173, de 04 de janeiro de 2019. Aprova, para o exercício de 2019, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal, bem como da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.** Disponível em <file:///C:/Users/Vania/Downloads/FPM-2019%20DNT2019_173.pdf>. Acesso em 17 fev. 2019.

BREMAEKER, François E. J.. **Causas da situação de crise financeira dos Municípios brasileiros.** Revista de Administração Pública n. 219, 1996. Disponível em <file:///C:/Users/Vania/Downloads/21901.pdf>. Acesso em 18 jan. 2019.

BOVO, José Murari. **Gastos sociais dos municípios e desequilíbrio financeiro.** Revista de Administração Pública, v. 35, n. 1, p. 93-117, 2001. Disponível em <http://www.spell.org.br/documentos/ver/12450/gastos-sociais-dos-municipios-e-desequilibrio-financeiro>. Acesso em 13 jan. 2019.

COSTA, C. C. M.; FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J.; ABRANTES, L. A. **Disparidades inter-regionais e características dos municípios do Estado de Minas Gerais.** Desenvolvimento em Questão, v. 10, n. 20, p. 52-88, 2012. Disponível em <http://www.spell.org.br/documentos/ver/8202/disparidades-inter-regionais-e-caracteristicas>. Acesso em 15 jan. 2019.

DINIZ, Carlos José. **Finanças Públicas Municipais - Análise Comparativa per capita e Indicadores. Dinâmica Socioeconômica de Municípios Selecionados: Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Juiz de Fora (MG), Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG).** Uberlândia: CEPES/IERI/UFU, V. 6, fevereiro 2018. 31 p. Disponível em: <http://www.ie.ufu.br/CEPES>. Acesso em 18 fev. 2019.

FARINA, Milton Carlos, GOUVÊA, Maria Aparecida, VARELA, Patrícia Siqueira. **Transferências Constitucionais e Receitas Tributárias Versus Desempenho Econômico e Social de Alguns Municípios do Estado de São Paulo.** Disponível em <http://sistema.semead.com.br/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/224.pdf>. Acesso em 18 fev. 2019.

GALVARRO, Maria del Pilar Salinas Quiroga Soria; BRAGA, Marcelo Jose; FONTES, Rosa Maria Olivera. **Federalismo Fiscal e as disparidades no Estado de Minas Gerais.** Disponível em <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS-B2929.pdf>. Acesso em 14 jan. 2019.

GASPARINI, Carlos Eduardo. MIRANDA, Rogério Boueri. **Transferências, equidade e eficiência municipal no Brasil.** Revista IPEA. Planejamento e Políticas Públicas, n. 36, jan-jun 2011. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/230>. Acesso em 13 fev. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em 04 março 2019.

KLERING, Luis Roque, KRUEL, Alexandra Jochims, STRANZ, Eduardo. **Os pequenos Municípios do Brasil – uma análise a partir de índices de gestão.** Análise Revista de

Administração PUCRGS, v. 23, n.1, p. 31-44, jan/abr. 2012. Porto Alegre. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face/article/view/11433>>. Acesso em 24 fev. 2019.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. **Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais.** Revista de Gestão, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015. Disponível em <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/38333/esforco-fiscal--dependencia-do-fpm-e-desenvolvimento-socioeconomico--um-estudo-aplicado-aos-municipios-de-minas-gerais>>. Acesso em 10 jan. 2019.

MENDES, Marcos. Federalismo fiscal. In BIDERMAN, Ciro; ARVATE Paulo (Org). **Economia do Setor Público no Brasil.** Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2004, pgs. 421- Disponível em <<https://pt.scribd.com/doc/316782370/Arvate-Biderman-Economia-do-Setor-Publico-no-Brasil-10-Copia-pdf>>. Acesso em 17 fev. 2019.

MINAS GERAIS. **Catálogo de Serviços do Governo de Minas Gerais aos Municípios.** 1ª edição. Disponível em <<http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Catalogo-de-Servi%C3%A7os-do-Governo-de-Minas-Gerais-aos-munic%C3%ADpios.pdf>>. Acesso em 16 março 2019.

_____. **Entregas Realizadas. Alto Jequitinhonha.** Disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/3413/2017_08_31_entregas_alto_jequitinhonha_002.pdf>. Acesso em 16 março 2019.

_____. **Entregas Realizadas Médio e Baixo Jequitinhonha.** Disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/3257/2017_07_27_entregas_medio_e_baixo_jequitinhonha_vf_2.pdf>. Acesso em 16 março 2019.

_____. **Entregas Realizadas Mucuri.** Disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/3275/2017_08_03_entregas_mucuri_vf.pdf>. Acesso em 16 março 2019.

_____. **Entregas Realizadas Vale do Rio Doce.** Disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/3583/2017_10_05_entregas_vale_rio_doce.pdf>. Acesso em 16 março 2019.

_____. **Entregas Realizadas Vale do Aço.** Disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/3862/2017_11_30_entregas_vale_do_aco.pdf>. Acesso em 16 março 2019.

_____. Minas e-dados 2018. **Caracterização do Território.** Disponível em <<http://minasedados.fjp.mg.gov.br/#dados-ct>>. Acesso em 16 março 2019.

_____. **Decreto nº 46.774, de 09 de junho de 2015, que institui os Fóruns Regionais de Governo e dá outras providências.** Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=46774&comp=&ano=2015&aba=js_textoOriginal#texto>. Acesso em 16 março 2018.

MORAES, David Polessi. **Arrecadação Tributária Municipal Esforço fiscal, transferências e Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2421>>. Acesso em 23 jan. 2019.

ORAIR, Rodrigo Octávio; ALENCAR, André Amorim. **Esforço Fiscal dos Municípios: indicadores de condicionalidade para o sistema de transferências intergovernamentais**. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/137713/Premio2010_Tema_4_1.pdf>. Acesso em 23 jan. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em 05 março 2019.

REZENDE, Fernando. **Federalismo fiscal: em busca de um novo modelo**. In: Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade / organizado por Romualdo Portela de Oliveira e Wagner Santana. – Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em <file:///C:/Windows.old/000/Users/Cliente/Desktop/GEST%C3%83O%20PUB.%20MUN/TEXTOS%20IMPORTANTES/Educa%C3%A7%C3%A3o_Federalismo_Brasil%20-%20FERNANDO%20LUIZ%20ABRUCIO.pdf>. Acesso em 23 jan. 2019.

SANTIN, Janaína Rigo; FLORES, Deborah Hartmann. **A evolução história do município no federalismo brasileiro, o poder local e o Estatuto da Cidade**. Revista Justiça do Direito. Passo Fundo. Volume 20, nº 01, pgs. 56-69, 2006. Disponível em <<http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/2176>>. Acesso em 23 jan. 2019.

SANTOS, Karla Gabriela Bahia dos; Santos, Carlos Eduardo Ribeiro. **Dependência Municipal das Transferências do Fundo de Participação dos Municípios: uma análise para os municípios do Sul da Bahia entre 2008 e 2012**. Disponível em <<http://www.uesc.br/eventos/ivsemeconomista/anais/gt1-5.pdf>>. Acesso em 10 jan. 2019.

SOUZA, Charles Okama de. **Esforço fiscal e alocação de recursos nos municípios da Zona da Mata de Minas Gerais**. Viçosa, MG, 2007. Disponível em <<http://locus.ufv.br/handle/123456789/2002>>. Acesso em 21 fev. 2019.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. **Federalismo, Municípios e Decisões Legislativas: A Criação de Municípios no Rio Grande do Sul**. Revista Sociologia Política. Curitiba, v. 24, p. 123-148, jun. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782005000100009&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em 12 de fev. 2019.

TRISTÃO, José Américo Martelli. **A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros**. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/rad/article/view/876>>. Acesso em 10 jan. 2019.

VELOSO, João Francisco Alves. **As transferências e o esforço tributário municipal: uma análise do fundo de participação dos municípios (FPM)**. 2008. 114f. Dissertação de Mestrado em Economia – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em <<https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/123456789/605>>. Acesso em 15 fev. 2019.

Apêndices

Apêndice 1 (parte 1)- Território Vale do Aço - 2016/2017

Microterritório Caratinga

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Vargem Alegre	2973	15489145,12	16390568,42	31879713,54
Entre Folhas	5385	15113138,32	15350119,4	30463257,72
São Domingos da Dores	5661	17412826,81	17134693,81	34547520,62
São Sebastião do Anta	6286	17368325,26	17197017,14	34565342,4
Imbé de Minas	6823	16174860,43	15008823,85	31183684,28
Santa Rita de Minas	7042	16956427,26	21326302,52	38282729,78
Piedade de Caratinga	8008	19845009,79	18974290,51	38819300,3
Santa Bárbara do Leste	8107	17352771,27	17666558,37	35019329,64
Ubaporanga	12558	21893334,66	21858074,76	43751409,42
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 1 (parte 2)- Território Vale do Aço - 2016/2017

Microterritório Caratinga

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	55,22	8269569	50,45321	16.823.256,98	52,77	MÉDIA
8.553.694,85	56,60	8272756	53,89376	16.826.451,04	55,24	MÉDIA
8.553.688,37	49,12	8269569	48,26213	16.823.256,98	48,7	MÉDIA
8.553.688,37	49,25	8269569	48,08723	16.823.256,98	48,67	MÉDIA
8.553.688,37	52,88	7584516	50,53371	16.138.204,63	51,75	MÉDIA
8.553.688,37	50,45	8269569	38,77638	16.823.256,88	43,94	MÉDIA
8.553.688,37	43,10	8269569	43,58302	16.823.256,98	43,33	MÉDIA
8.553.688,37	49,29	8269569	46,80917	16.823.257,02	48,04	MÉDIA
11.404.917,80	52,09	11026091	50,44402	22.431.009,23	51,27	MÉDIA
	50,89		47,8714			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 2 (parte 1)- Território Vale do Aço - 2016/2017

Microterritório Coronel Fabriciano

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Córrego Novo	3032	13800161,74	12981442,22	26781603,96
Jaguaraçu	3136	14498282,34	15566873,76	30065156,1
Marliéria	4137	17630620,1	17750435,9	35381056
Pingo-d'Água	4789	14578507,5	15467064,76	30045572,26
Antônio Dias	9685	28159401,51	30071493,51	58230895,02
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 2 (parte 2)- Território Vale do Aço - 2016/2017
Microterritório Coronel Fabriciano

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	62,37	8269569	61,38391	16.823.256,98	61,88	ALTA
8.553.688,37	48,97	8269569	46,5321	16.823.256,98	47,74	MÉDIA
8.558.501,04	51,92	8269569	54,6545	16.828.069,65	53,23	MÉDIA
8.553.688,37	57,35	8270800	54,47316	16.824.488,23	55,9	MÉDIA
8.553.688,37	44,20	8269652	43,08198	16.823.340,79	43,65	MÉDIA
8.553.688,37	49,97	8269569	54,22988	16.823.256,98	51,98	MÉDIA
8.553.688,38	41,66	8269569	43,16923	16.823.256,99	42,39	MÉDIA
8.553.688,37	49,60	8269569	47,98389	16.823.256,98	48,79	MÉDIA
8.553.688,37	46,14	8269569	44,17008	16.823.256,98	45,15	MÉDIA
11.404.917,80	47,65	11026091	44,31502	22.431.009,23	45,95	MÉDIA
	49,98		49,39938			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 3 (parte 1) – Território Vale do Rio Doce - 2016/2017
Microterritório Governador Valadares

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Nacip Raydan	3266	14239619,51	12647987,44	26887606,95
Fernandes Tourinho	3304	13156878,18	12951130,59	26108008,77
Mathias Lobato	3373	14262454,39	14413023,05	28675477,44
São Geraldo do Baixo	3834	15266323,05	13230365,92	28496688,97
Marilac	4245	17663852,01	16581228,02	34245080,03
São José da Safira	4279	15616161,56	15835370,88	33499222,89
São Geraldo da Piedade	4289	15165614,33	15267241,02	30432855,35
Santa Efigênia de Minas	4622	14988288,79	14570444,74	29558733,53
Capitão Andrade	5317	15971050,91	15731684,29	31702735,2
Jampruca	5361	15176797,84	16201354,48	31378152,32
Virgolândia	5664	17143284,58	17153757,56	34297042,14
Sobralia	5843	18487903,93	16422066,4	34909970,33
Sardoá	6083	17379861,11	17265191,24	34645052,35
Gonzaga	6188	17308417,36	17261017,36	34569434,72
Tumiritinga	6669	18172647,77	18250231,72	36422879,49
Galiléia	7061	18319370,74	19073376,69	37392747,43
Alpercata	7478	19759313,5	18188634,75	37947948,25
Frei Inocência	9487	17663852,01	20474816,01	38138668,02
Coroaci	10393	27790436,08	26698415,75	54488851,83
Virginópolis	10810	26482531,68	25886613,18	52369144,86
Engenheiro Caldas	10962	27538447,48	27225878,66	54764326,14
Itanhomi	12340	26804072,44	26009451,04	52813523,48
Tarumirim	14672	27201772,56	27462978,52	54664751,08

Média

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 3 (parte 2) – Território Vale do Rio Doce – 2016/2017

Microterritório Governador Valadares

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	60,07	8269568,6	65,382486	16.823.256,98	62,57	ALTA
8.553.688,37	65,01	8269568,6	63,852098	16.823.256,98	64,44	ALTA
8.553.688,37	59,97	8269568,6	57,37567	16.823.256,98	58,67	MÉDIA
8.553.688,37	56,03	8269568,6	62,504459	16.823.256,98	59,04	MÉDIA
8.553.688,37	48,42	8269568,6	49,873077	16.823.256,98	49,13	MÉDIA
8.553.688,37	54,77	8269568,6	52,222134	16.823.256,98	53,13	MÉDIA
8.562.339,43	56,46	8269568,6	54,165442	16.831.908,04	55,31	MÉDIA
8.222.052,92	54,86	8269568,6	56,755773	16.491.621,53	55,79	MÉDIA
8.553.688,37	53,56	8269568,6	52,566327	16.823.256,98	53,07	MÉDIA
8.553.688,37	56,36	8269568,6	51,042452	16.823.256,98	53,61	MÉDIA
8.553.688,37	49,90	8269568,6	48,208496	16.823.256,98	49,05	MÉDIA
8.553.688,37	46,27	8269568,6	50,356444	16.823.256,98	48,19	MÉDIA
8.553.688,37	49,22	8269568,6	47,897347	16.823.256,98	48,56	MÉDIA
8.553.688,37	49,42	8269568,6	47,908929	16.823.256,98	48,66	MÉDIA
8.055.648,37	44,33	8269568,6	45,312129	16.325.216,98	44,82	MÉDIA
8.533.142,57	46,58	8269568,6	43,356605	16.802.711,18	44,94	MÉDIA
8.553.688,37	43,29	8269568,6	45,465582	16.823.256,98	44,33	MÉDIA
8.553.688,37	48,42	8271922,6	40,400473	16.825.610,98	44,12	MÉDIA
10.648.493,11	38,32	11026092	41,298675	21.674.585,04	39,78	MÉDIA
11.404.917,80	43,07	11026091	42,593797	22.431.009,23	42,83	MÉDIA
11.405.423,06	41,42	11026091	40,49857	22.431.514,49	40,96	MÉDIA
11.404.917,80	42,55	11026091	42,392634	22.431.009,23	42,47	MÉDIA
14.256.147,28	52,41	13782614	50,18616	28.038.761,59	51,29	MÉDIA
	50,47		50,07025			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 4 (parte 1) – Território Vale do Rio Doce – 2016/2017

Microterritório Mantena

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
São Félix de Minas	3462	15908910,42	15564184,03	31473094,45
Nova Belém	3559	21385382,42	15953430,7	37338813,12
Divino das Laranjeiras	5082	16435279,74	16503531,1	32938810,84
São João do Manteninha	5650	18368311,31	15705225,4	34073536,71
Mendes Pimentel	6549	17785840,53	16155119,49	33940960,02
Central de Minas	7072	19475698,11	16304654,46	35780352,57
Itabirinha	11367	23062378,83	26176242,63	49238621,46
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 4 (parte 2) – Território Vale do Rio Doce – 2016/2017

Microterritório Mantena

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	53,77	8269568,6	53,132041	16.823.256,98	53,45	MÉDIA
8.553.688,37	40,00	8269568,6	51,835676	16.823.256,98	45,06	MÉDIA
8.553.688,37	52,04	8269568,6	50,107874	16.823.256,98	51,07	MÉDIA
8.549.104,24	46,54	8269568,8	52,654888	16.818.673,05	49,36	MÉDIA
8.553.688,37	48,09	8269568,6	51,188533	16.823.256,98	49,57	MÉDIA
8.553.688,37	43,92	8269565,6	50,719049	16.823.253,98	47,02	MÉDIA
11.404.917,80	49,45	11026091	42,122514	22.431.009,23	45,56	MÉDIA
	47,69		50,251511			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 5 (parte 1) – Território Vale do Rio Doce – 2016/2017

Microterritório Resplendor

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Goiabeira	3279	14538329,74	14727556,69	29265886,43
Alvarenga	4294	14990363,32	14585348,22	29575711,54
Cuparaque	4947	16251140,07	15360066,92	31611206,99
Itueta	6087	17587657,78	17265191,24	34852849,02
Santa Rita do Itueto	5739	16562168,64	16589493,46	33151662,1
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 5 (parte 2) – Território Vale do Rio Doce – 2016/2017

Microterritório Resplendor

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	58,84	8269568,6	56,150309	16.823.256,98	57,48	MÉDIA
8.553.688,37	57,06	8266089,9	56,673929	16.819.778,24	56,87	MÉDIA
8.553.688,37	52,63	8269568,6	53,838103	16.823.256,98	53,22	MÉDIA
8.553.688,37	48,63	8269568,6	47,897347	16.823.256,98	48,27	MÉDIA
8.553.688,37	51,65	8269568,6	49,848229	16.823.256,98	50,74	MÉDIA
	53,76		52,881583			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 6 (parte 1) – Território Vale do Rio Doce – 2016/2017

Microterritório Santa Maria do Suaçuí

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Frei Lagonegro	3487	14564044,38	14183789,77	28747834,15
Senhora do Porto	3599	15826934,56	15152402,04	30979336,6
Cantagalo	4464	14735908,11	15447809,46	30183717,57
José Raydan	4793	15369829,35	14438550,83	29808380,18
Paulistas	5000	14508604,59	16772911,32	31281515,91
São Pedro do Suaçuí	5552	15452362,77	14126697,37	29579060,14

São José do Jacuri	6671	17910943,77	17809581,91	35720525,68
Divinolândia de Minas	7472	18233590,09	18581564,45	36815154,54
São Sebastião do Maranhão	10620	21550093,63	19814237,2	41364330,83
Água Boa	14686	29457611,06	28364541,48	57822152,54
Santa Maria do Suaçuí	14869	29643764,27	36807116,11	66450880,38
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 6 (parte 2) – Território Vale do Rio Doce – 2016/2017

Microterritório Santa Maria do Suaçuí

FPM	Dep.2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep.Acumulada	Classifica
8.553.688,37	58,73	8269568,6	58,302955	16.823.256,98	58,52	MÉDIA
8.553.688,37	54,05	8269568,6	54,575958	16.823.256,98	54,3	MÉDIA
8.553.688,37	58,05	8269568,6	53,532306	16.823.256,98	55,74	MÉDIA
8.553.688,37	55,65	8269568,6	57,274229	16.823.256,98	56,44	MÉDIA
8.074.375,48	55,65	8269568,6	49,30312	16.343.944,09	52,25	MÉDIA
8.553.688,37	55,36	7584516,3	53,689239	16.138.204,63	54,56	MÉDIA
8.553.688,37	47,76	8269568,6	46,433255	16.823.256,98	47,1	MÉDIA
8.553.688,37	46,91	8269568,6	44,504157	16.823.256,98	45,7	MÉDIA
11.404.917,80	52,92	11026092	55,64732	22.431.009,73	54,23	MÉDIA
14.256.147,28	48,40	13782614	48,591	28.038.761,59	48,49	MÉDIA
14.256.147,28	48,09	13782614	37,445515	28.038.761,59	42,19	MÉDIA
	52,87		50,845369			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 7 (parte 1) - Território Alto Jequitinhonha - 2016/2017

Microterritório Capelinha

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Leme do Prado	4983	16644576,24	16077633,26	32722209,5
Aricanduva	5118	15687747,74	14830419,37	30518167,11
Veredinha	5773	18149281,1	16496128,54	34645409,64
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 7 (parte 2) Território Alto Jequitinhonha - 2016/2017

Microterritório Capelinha

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep.2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	51,39	8269568,61	51,435236	16.823.256,98	51,41	MÉDIA
8.553.688,37	54,52	8269568,61	55,76085479	16.823.256,98	55,13	MÉDIA
8.553.688,37	47,13	8269568,61	50,13035992	16.823.256,98	48,56	MÉDIA
	51,01		52,44215024			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 8 (parte 1) - Território Alto Jequitinhonha - 2016/2017

Microterritório Diamantina

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Presidente Kubitschek	3056	14401474,34	14291795,41	28693269,75
São Gonçalo do Rio Preto	3189	14513547,27	14871877,34	29385424,61
Alvorada de Minas	3666	23790537,52	21358386,6	45148924,12
Santo Antônio do Itambé	4093	15104625,71	14682540,1	29787165,81
Serra Azul de Minas	4363	14327637,78	14033650,42	28361288,2
Couto de Magalhães de Minas	4412	15604383,53	15847401,21	31451784,74
Senador Modestino Gonçalves	4484	15709900,18	15858842,61	31568742,79
Materlândia	4645	15494275,88	15356789,36	30851065,24
Felício dos Santos	5081	18357425,07	14764395,8	33121820,87
Datas	5441	16773571,66	16555849,52	33329421,18
Coluna	9178	18438144,48	17776841,45	36214985,93
Carbonita	9507	21684579,34	22111928,44	43796507,78
Gouveia	12048	23115800	29812884,12	52928684,12
Rio Vermelho	13597	29605726,08	25951143,25	55556869,33
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 8 (parte 2) - Território Alto Jequitinhonha - 2016/2017

Microterritório Diamantina

FPM	Dep.2016	FPM	Dep.2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	59,39	8.266.089,87	57,84	16.819.778,24	58,62	MÉDIA
8.553.688,37	58,94	8.266.089,87	55,58	16.819.778,24	57,24	MÉDIA
8.553.688,37	35,95	8269568,61	38,71813337	16.823.256,98	37,26	MÉDIA
8.553.688,37	56,63	8269568,61	56,32246569	16.823.256,98	56,48	MÉDIA
8.553.688,37	59,70	8269568,61	58,92671089	16.823.256,98	59,31	MÉDIA
8.553.688,37	54,82	8.266.089,87	52,16	16.819.778,24	53,48	MÉDIA
8.553.688,37	54,45	8.266.089,87	52,12	16.819.778,24	53,28	MÉDIA
8.553.688,37	55,21	8269568,61	53,84959327	16.823.256,98	54,53	MÉDIA
8.553.688,37	46,60	8269568,61	56,01020673	16.823.256,98	50,79	MÉDIA
8.553.203,77	50,99	8263193,02	49,91101792	16.816.396,79	50,46	MÉDIA
8.553.688,37	46,39	8269568,61	46,5187735	16.823.256,98	46,45	MÉDIA
8.553.688,37	39,45	8269572,96	37,39869628	16.823.261,33	38,41	MÉDIA
10.570.484,79	45,73	11026091,43	36,98431653	21.596.576,22	40,8	MÉDIA
11.256.147,28	38,02	11026091,43	42,48788319	22.282.238,71	40,12	MÉDIA
	50,16		49,63			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 9 (parte 1) – Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Almenara

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Bandeira	5019	16782670,86	16900798,73	33683469,59
Mata Verde	8425	17848444,84	20348891,21	38197336,05
Rubim	10330	24245450,74	21840345,5	46085796,24
Jordânia	10826	23174720,12	19845068,01	43019788,13
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 9 (parte 2) – Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Almenara

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	De.Acumulada	Classificação
8.553.688,37	50,97	8.266.089,87	48,91	16.819.778,24	49,93	MÉDIA
8.553.688,37	47,92	8269568,61	40,63891504	16.823.256,98	44,04	MÉDIA
11.404.917,80	47,04	11141892,88	51,015186	22.546.810,68	48,92	MÉDIA
11.404.917,80	36,91	11026091,43	55,56086492	22.431.009,23	52,14	MÉDIA
	45,71		49,03			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 10 (parte 1) – Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Araçuaí

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
José Gonçalves de Minas	4643	15420567,23	16200717	31621284,23
Jenipapo de Minas	7580	16082304,1	18096569,45	34178873,55
Coronel Murta	9400	22182140,61	20071178,67	42253319,28
Francisco Badaró	10550	19920445,13	18914475,16	38834920,29
Berilo	12431	23619338,31	23009326,72	46628665,03
Virgem da Lapa	14030	27740346,41	27616789,98	55357136,39
Itinga	14407	30152781,17	29215819,43	59368600,6
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 10 (parte 2) – Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Araçuaí

FPM	Dep.2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	55,47	8269568,61	51,04446062	16.823.256,98	53,2	MÉDIA
8.553.688,37	53,19	8269568,61	45,69688544	17.107.376,74	50,05	MÉDIA
8.553.688,37	38,56	8269568,61	41,20121068	16.823.256,98	39,82	MÉDIA
11.404.917,80	57,25	11027039,78	58,29947533	22.431.957,58	57,76	MÉDIA
11.404.917,80	48,29	11026091,43	47,9200959	22.431.009,23	48,11	MÉDIA
14.264.708,07	51,42	13782614,31	49,90664853	28.047.322,38	50,66	MÉDIA
14.256.147,28	47,28	13.782.614,31	47,18	28.038.761,59	47,23	MÉDIA
	50,21		48,74913611			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 11 (parte 1) – Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Felisburgo

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Rio do Prado	5316	14904504,84	14328792,96	29233297,8
Palmópolis	6405	16505274,46	16026094,27	32531368,73
Felisburgo	7338	19577188,21	16618356,14	36195544,35
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 11 (parte 2) – Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Felisburgo

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulado	Classificação
8.553.688,37	57,39	8269568,61	57,71294646	16.823.256,98	57,55	MÉDIA
8.553.648,37	51,82	8269468,6	51,60002469	16.823.116,97	51,71	MÉDIA
8.553.688,37	43,69	8269568,61	49,76165236	16.823.256,98	46,48	MÉDIA
	50,97		53,0248745			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 12 (parte 1) - Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Itaobim

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Monte Formoso	4897	14916148,93	17249087	32165235,93
Ponto dos Volantes	12016	35414276,04	24470228,5	59884504,54
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 12 (parte 2) - Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Itaobim

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	57,35	8269568,61	47,94206563	16.823.256,98	52,3	MÉDIA
11.404.917,80	32,20	11.026.090,43	45,06	22.431.008,23	37,46	MÉDIA
	44,77		46,50063533			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 13 (parte 1) - Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Jacinto

Município	Po.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Santa Maria do Salto	5393	15465069,22	15434754,2	30899823,42
Salto da Divisa	7107	24005799,99	17089579,72	41095379,71
Santo Antônio do Jacinto	12008	24541099,95	24586543,69	49127643,64
Jacinto	12537	30016531,79	26399196,07	56415727,86
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 14 (parte 2) - Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Jacinto

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	55,31	8.266.089,87	53,56	16.819.778,24	54,43	MÉDIA
8.553.688,37	35,63	8269568,61	48,38953763	16.823.256,98	40,94	MÉDIA
11.404.917,80	46,47	11026091,43	44,84604086	22.431.009,23	45,66	MÉDIA
11.404.917,80	38,00	11026091,43	41,76676972	22.431.009,23	39,76	MÉDIA
	43,85		47,14			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 15 (parte 1) - Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Pedra Azul

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Divisa Alegre	6478	18653040,44	18714804,97	37367845,41
Comercinho	7835	18873784,26	17964104,66	36837888,92
Cachoeira de Pajeú	9410	20719895,92	20166598,6	40886494,52
Divisópolis	10209	21554193,08	24821740,77	46375933,85
Águas Vermelhas	13447	25793453,59	27354431,86	53147885,45
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 15 (parte 2) - Território Médio e Baixo Jequitinhonha - 2016/2017
Microterritório Pedra Azul

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	45,86	8269568,61	44,18730851	16.823.256,98	45,02	MÉDIA
8.553.688,37	45,32	8269568,61	46,03384787	16.823.256,98	45,67	MÉDIA
8.553.688,37	41,28	8269568,61	41,00626374	16.823.256,98	41,14	MÉDIA
11.404.917,80	52,91	11026091,43	44,4211046	22.431.009,23	48,37	MÉDIA
11.404.917,80	44,22	10.997.841,37	40,20	22.402.759,17	42,15	MÉDIA
	45,92		43,17069912			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 16 (parte 1) - Território Mucuri - 2016/2017
Microterritório Águas Formosas

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Umburatiba	2727	13893225,85	13040209,08	26933434,93
Bertópolis	4664	13517063,61	13548760,39	27065824
Fronteira dos Vales	4754	14906245,45	14335171,71	29241417,16
Santa Helena de Minas	6362	15288340,26	15240180,82	30528521,08
Crisólita	6525	18718641,14	19080944,82	37799585,96
Machacalis	7219	17951223,44	17622386,45	35573609,89
Pavão	8739	17753846,83	18212852,99	35966699,82
Novo Oriente de Minas	10807	22596045,72	23100504,31	45696550,03
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 16 (parte 2) - Território Mucuri - 2016/2017
Microterritório Águas Formosas

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	61,57	8269568,61	63,4159204	16.823.256,98	62,46	ALTA
8.539.655,84	63,18	8269568,61	61,03561043	16.809.224,45	62,1	ALTA
8.533.142,47	47,54	8269568,61	57,68726582	16.802.711,08	57,46	MÉDIA
8.553.688,37	55,95	8269568,61	54,26161742	16.823.256,98	55,11	MÉDIA
8.074.388,68	43,14	8269568,61	43,33940844	16.343.957,29	43,24	MÉDIA
8.553.687,67	47,65	8259568,59	46,86975066	16.813.256,26	47,26	MÉDIA
8.553.688,37	48,18	8269568,61	45,40512469	16.823.256,98	46,77	MÉDIA
11.404.917,80	50,47	11026091,43	47,73095549	22.431.009,23	49,09	MÉDIA
	52,21		52,46820667			

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 17 (parte 1) - Território Mucuri - 2016/2017
Microterritório Teófilo Otoni

Município	Pop.	Receitas Correntes	Receitas Correntes	Acumulado
Campanário	3733	14983989,25	15232254,15	30216243,4
Nova Módica	3792	14670344,22	14504201,5	29174545,72
São José do Divino	3944	14826147,56	15723712,84	30549860,4
Pescador	4293	14457661,4	14516824,49	28974485,89
Franciscópolis	5745	18166994,53	18202373,8	36369368,33
Frei Gaspar	6028	18885482,68	14894741,05	33780223,73
Catuji	6682	20089515,86	24333959,22	44423475,08
Angelândia	8460	20411812,04	16760311,39	37172123,43
Ouro Verde de Minas	6128	14690029,57	16908615,07	31598644,64
Setubinha	11837	23867261,97	22145651,46	46012913,43
Itaipé	12572	26113308,55	25513835,12	51627143,67
Ataléia	14039	29007739,07	28002843,22	57010582,29
Média				

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).

Apêndice 17 (parte 2) - Território Mucuri - 2016/2017
Microterritório Teófilo Otoni

FPM	Dep. 2016	FPM	Dep. 2017	Acumulado	Dep. Acumulada	Classificação
8.553.688,37	57,09	8.269.962,18	54,29	16.823.650,55	55,68	MÉDIA
8.553.688,37	58,31	8269568,61	57,01498707	16.823.256,98	57,66	MÉDIA
8.568.613,37	57,79	8269568,61	52,59297657	16.838.181,98	55,12	MÉDIA
8.553.688,37	59,16	8269568,61	56,96541014	16.823.256,98	58,06	MÉDIA
8.553.688,70	47,08	8269568,61	45,43126463	16.823.257,31	46,26	MÉDIA
8.553.688,40	45,29	8269568,61	55,52005626	16.823.257,01	49,8	MÉDIA
8.553.688,37	42,58	8269568,61	33,98365443	16.823.256,98	37,87	MÉDIA
8.553.688,37	41,91	8269568,61	49,34018478	16.823.256,98	45,26	MÉDIA
8.553.688,37	58,23	8269568,61	48,90742722	16.823.256,98	53,24	MÉDIA
11.404.917,80	47,78	11026091,43	49,7889685	22.431.009,23	48,75	MÉDIA

11.404.917,80	43,67	11026091,43	43,21612716	22.431.009,23	43,45	MÉDIA
14.256.147,28	49,15	13782614,31	49,2186247	28.038.761,59	49,18	MÉDIA
	50,67					

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados do Siconfi, STN (2016/2017).